



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL Nº 03/2021

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para cargos de Professores.”

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargos de professores das seguintes áreas:**

| Cargo | Vagas | Requisitos | Remuneração | Carga Horária Semanal |
|--------------------------------|-------|---|------------------------|---|
| Professor ARTE | 01 | a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Arte, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Nível II – R\$2.136,55 | 22 horas semanais (terça – tarde / Quarta – manhã / Sexta – Manhã e Tarde); |
| Professor CIÊNCIAS | 01 | a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Ciências, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Nível II – R\$2.136,55 | 22 horas semanais (Segunda – Manhã e Tarde / Terça – Manhã / Quarta – Manhã); |
| Professor GEOGRAFIA | 01 | a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Nível II – R\$2.136,55 | 22 horas semanais (Segunda – Manhã / Quarta – Manhã / Sexta – Manhã e Tarde); |
| Professor HISTÓRIA | 01 | a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Nível II – R\$2.136,55 | 22 horas semanais (Segunda – Manhã / Terça – Manhã / Quinta – Tarde / Sexta – Manhã); |
| Professor LÍNGUA PORTUGUESA | 01 | a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Nível II – R\$2.136,55 | 22 horas semanais (Segunda – Manhã e Tarde/ Quarta – Manhã e Tarde); |
| Professor FILOSOFIA | 01 | a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Nível II – R\$2.136,55 | 22 horas semanais (Terça – Manhã e Tarde/ Sexta – Manhã e Tarde) |
| Professor DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 01 | a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Exigência mínima de formação em curso de nível médio, na modalidade normal e/ou curso normal superior, de licenciatura plena ou de pedagogia, com | Nível I – R\$1.841,85 | 22 horas semanais (turno da tarde); |



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

| | | | | |
|---|----|--|--------------------------|--|
| | | habilitação para educação infantil; | | |
| Professor SÉRIES INICIAIS | 01 | c) Idade: 18 anos d) Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação para séries iniciais; | Nível I – R\$2.136,55 | 22 horas semanais (turno da tarde); |

1 – Da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.

1.1) Será pago, a título de remuneração, para os Professores, o valor mensal correspondente ao nível exigido para contrato.

1.2) Além do vencimento o contratado fará jus a vale-alimentação.

1.3) A contratação temporária será pelo prazo de até 06 (seis) meses, respeitando os termos do art. 233, da Lei nº 062/1998 e do art. 37, IX da CF/88, podendo ser prorrogada até o final do ano letivo de 2020, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

1.3) Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

1.4) As inscrições serão no período de 22 de fevereiro de 2021 à 26 de fevereiro de 2021, através do email: pedagogico.sme@muitoscapoes.rs.gov.br

1.5) Os candidatos terão que ter, **obrigatoriamente**, habilitação mínima específica na área que desejarem atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011.

2 - Critérios da Pontuação para classificação:

| TITULAÇÃO APRESENTADA | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| 1 Curso de Mestrado na Área de Atuação | 20 |
| 2 Curso de Mestrado na Área da Educação* | 10 |
| 3 Curso de Pós-graduação na Área de Atuação | 20 |
| 4 Curso de Pós-graduação na Área da Educação* | 10 |
| 5 Curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com carga horária mínima de 100 horas * | 5 |
| 6 Cursos na área de Atuação superior de 60 horas* | 5 |
| 7 Cursos na área de Educação superior de 60 horas* | 5 |
| 8 Experiência na área pública** | 5 |
| 9 Experiência na área privada *** | 3 |

*Serão aceitos títulos com até 10 anos (a contar de 01/01/2011), e no máximo 3 em cada modalidade.

1º) **área pública:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 3 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 4 pontos
- mais 60 meses de experiência na área pública: 5 pontos

2º) *área privada:**

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área privada: 1 pontos



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- de 25 meses a 59 meses de experiência na área privada: 2 pontos
- mais 60 meses de experiência na área privada: 3 pontos

Em caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º) maior número de titulação;
- 5º) maior tempo de conclusão da graduação;
- 6º) o candidato mais velho.

3 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:

- a) cópia do diploma na área a ser firmado contrato;
- b) cópia dos documentos conforme itens 2 deste Edital;
- c) preenchimento da **Ficha de Inscrição** constante no anexo I deste Edital.
- d) preenchimento da **Folha de Pontuação** constante no anexo II deste Edital.

OBS.: O preenchimento dos formulários no anexo I e anexo II é de inteira responsabilidade do candidato, bem como o envio dos documentos comprobatórios, que deverão ser digitalizados e/ou fotografados de maneira visível e enviados através do email: pedagogico.sme@muitoscapoes.rs.gov.br.

4 – A conferência da pontuação será realizada no dia 01 e 02/03 pela Comissão Julgadora, o resultado estará no site do município no dia 03/03 e o candidato selecionado deverá dirigir-se à Procuradoria Geral do Município no dia 04/03 com os documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por esta Secretaria da Administração, iniciando o trabalho em 8 de março, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini.

Registre-se e publique-se.

MUITOS CAPÕES, 19 de Fevereiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: _____

1.2 – Naturalidade: _____

1.3 – Data de Nascimento: _____

1.4 – Estado Civil: _____

1.5 – Telefone: _____

1.6 – Endereço Residencial: _____

1.8 – Endereço Eletrônico: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 – Título de Eleitor N^o _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 – Número PIS: _____

2.5 – Endereço Residencial: _____

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

IMPORTANTE: A presente Ficha de Inscrição deverá ser enviada com o nome de arquivo ANEXO I. Pode ser impressa, preenchida, assinada e digitalizada. Se preferir por preencher de maneira digital salvar o arquivo em PDF para envio.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO II

FOLHA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

TÍTULO DE HABILITAÇÃO: _____

| TITULAÇÃO APRESENTADA | PONTUAÇÃO <small>Nota de cada título</small> | QUANTIDADE DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO <small>Preenchimento pelo candidato</small> | VALIDAÇÃO COMISSÃO <small>Preenchimento pela comissão</small> |
|--|---|--------------------------|--|---|
| 1 Curso de Mestrado na Área de Atuação | 20 | 1 | | |
| 2 Curso de Mestrado na Área da Educação* | 10 | 3 | | |
| 3 Curso de Pós-graduação na Área de Atuação | 20 | 1 | | |
| 4 Curso de Pós-graduação na Área da Educação* | 10 | 3 | | |
| 5 Curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com carga horária mínima de 100 horas * | 5 | 3 | | |
| 6 Cursos na área de Atuação superior de 60 horas* | 5 | 3 | | |
| 7 Cursos na área de Educação superior de 60 horas* | 5 | 3 | | |
| 8 Experiência na área pública** | De 3 a 5 | De 6 meses a 61 meses | | |
| 9 Experiência na área privada *** | De 1 a 3 | | | |
| TOTAL | | | | |

Assinatura do Candidato:

Assinatura da Comissão:

Data: ____/____/2021.

Data: ____/____/2021.

IMPORTANTE: A presente Ficha de Inscrição deverá ser enviada com o nome de arquivo ANEXO II. Pode ser impressa, preenchida, assinada e digitalizada. Se preferir por preencher de maneira digital salvar o arquivo em PDF para envio. Os espaços em **AZUL** são de preenchimento obrigatório pelo candidato. Na coluna pontuação quando não possuir algum título usar o numeral zero (0).